

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 6 de Abril de 2004



Série

Número 68

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Anúncio de abertura de procedimento

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
Avisos

VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL

ANEXO II
ANÚNCIO DE ABERTURADE PROCEDIMENTO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo: Vice-Presidência do Governo Regional - Direcção Regional da Administração Pública e Local	A atenção de:
Endereço: Avenida Zarco, Edifício do Governo Regional, 3º andar	Código postal: 9004 - 527 Funchal
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291212001	Fax: 291 223 858
Correio electrónico: drapl.vp@gov-madeira.pt	Endereço internet (URL): www.gov-madeira.pt/vp/drapl

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra Locação Locação financeira Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.3) Tipo de contrato de serviços (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços 11

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de apoio técnico e consultadoria

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Aquisição de apoio técnico e consultadoria necessária à implementação das actividades 3 a 5 do projecto denominado "Formulários/Serviços On-Line", relativamente apenas aos procedimentos descritos no anexo III do caderno de encargos, de acordo com o programa de trabalhos descrito para as actividades A3 a A5 (páginas 11 a 17) do "Anexo Técnico do Projecto Formulários/Serviços On-Line" e com as especificações técnicas de apoio ao caderno de encargos, constantes, respectivamente, dos anexos I e II do caderno de encargos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Instalações dos diversos departamentos e organismos do Governo Regional incluídos no projecto.

Código NUTS _____

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	74.21.00.00 - 4	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
Objectos complementares	□□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□ □□.□□.□□.□□-□	□□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)

II.1.9) Divisão em lotes (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplares do anexo B necessários)

NÃO SIM Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável)

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

Indicar o prazo em meses 07 e/ou em dias □□□ a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início □□□□□□□□ e/ou termo □□□□□□□□ (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável) A entidade adjudicante poderá exigir ao adjudicatário prestação de uma caução no valor de 5% do montante total de fornecimento, com a exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável) _____
 III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

IV.1) TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público

Concurso limitado com publicação de anúncio

Concurso limitado sem publicação de anúncio

Concurso limitado por prévia qualificação

Concurso limitado sem apresentação de candidaturas

Procedimento por negociação com publicação prévia de anúncio

Procedimento por negociação sem publicação prévia de anúncio

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto no Diário da República □□□□□□□□ª Série

□□□□□□□□ de □□□□□□□□ (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

□□□□□ □□□□□□□□□□ de □□□□□□□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

no Diário da República □□□□□□□□ª Série

□□□□□□□□ de □□□□□□□□ (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

□□□□□ □□□□□□□□□□ de □□□□□□□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número □□ ou Mínimo □□ Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) os critérios a seguir indicados, por ordem decrescente de importância

1 Competência específica e correspondente nível de certificação no domínio dos serviços a prestar - 60%

2 Curriculum detalhado da empresa no domínio dos serviços a prestar - 30%

3 Preço - 10%

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 20/04/2004 (dd/mm/aaaa)

Custo (se aplicável): _Não aplicável_Moeda:

Condições e forma de pagamento

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

19/04/2004 (dd/mm/aaaa) ou □□□ dias a contar do envio do anúncio

Hora (se aplicável) 17 horas

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista □□□□□□□□□□ (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país _____
 terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta (no caso de um concurso público)

Até □□□□□□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□ meses e/ou 60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 20/04/2004 (dd/mm/aaaa) Hora 14:30 Local O indicado em I.1

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?

NÃO SIM

VI.2) Indicar, se for caso disso, se se trata de um concurso periódico e o calendário previsto de publicação de próximos anúncios

VI.3) O presente contrato enquadra-se num projecto/programa financiado pelos fundos comunitários?

NÃO SIM Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil
Posi – Madeira Dígita

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO 18/03/2004 (dd/mm/aaaa)

A CHEFE DO GABINETE, Andreia Jardim

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Por despacho da Ex.ma Sr.^a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2004-03-12, foi autorizada a nomeação definitiva de Maria João Silva Castro Carreira, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Consultor Jurídico de 1.º Classe, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 23 de Março de 2004.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

Aviso

Por despacho da Ex.ma Sr.^a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2004-03-12, foi autorizada a nomeação definitiva de Ana Luísa Correia Figueira da Silva e de Ângela Maria Constâncio Serrano Rodrigues Correia, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico Superior Principal, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 23 de Março de 2004.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

Aviso

Por despacho da Ex.ma Sr.^a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2004-03-12, foi autorizada a nomeação definitiva de Maria Gabriela Pereira Correia, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico de Informática Grau 3, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 23 de Março de 2004.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

Aviso

Por despacho da Ex.ma Sr.^a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2004-03-12, foi autorizada a nomeação definitiva dos funcionários abaixo identificados, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico de Informática Grau 2, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

- Élia Maria Abreu de Freitas
- Graça Maria de Sousa Vieira
- Jordão Franco da Silva
- Luís Filipe Freitas Abreu Barros
- Mário Albino da Silva Vieira
- Rui Alexandre Baptista de Sousa
- Teresa Maria Rodrigues Vieira

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 23 de Março de 2004.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

Aviso

Por despacho da Ex.ma Sr.^a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2004-03-12, foi autorizada a nomeação definitiva de Guida Maria Gouveia, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnico de Superior de 1.ª Classe, do quadro de pessoal do Centro de Segurança Social da Madeira.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 23 de Março de 2004.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

Aviso

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional dos Assuntos Sociais, datado de 2003-08-18, foi autorizada a reclassificação profissional do funcionário, MARCO ANTÓNIO CORREIA CASTRO, Motorista de Ligeiros, para carreira de Motorista de Transportes Colectivos, na categoria de Motorista de Transportes Colectivos, mediante reclassificação profissional, nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril.

O funcionário será remunerado pelo escalão 1 índice 172, conforme disposto no n.º 3.º do art.º 10.º, do Decreto-Lei n.º 497/99.

Isto de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 25 de Março de 2004.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Maria Fátima Sousa Aveiro Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries	€ 60,11	€ 30,20;
Completa	€ 70,66	€ 35,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)